

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA - ES

Notas explicativas às demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

1 Informações Gerais:

1.1 A Câmara Municipal de Santa Teresa – ES, é uma entidade jurídica de direito público da administração direta do Poder Legislativo, situada na Rua Darly Nerty Vervloet, 434 – Centro – Santa Teresa - ES – CEP 29650-000, constituída conforme Lei Orgânica número 970 de 05 de abril de 1990.

1.2 Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: As demonstrações contábeis do exercício de 2018 foram elaboradas conforme a Lei nº 4.320/64, e a escrituração observou o elenco de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – ES, Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional, a harmonização das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e as Instruções Normativas dos órgãos de controle externo e interno.

2 Resumo das políticas contábeis significativas: Foram adotadas as medidas no exercício de 2018, para atender a Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do ES - IN 43/2017.

3 Mensuração dos componentes patrimoniais: as demonstrações contábeis foram elaboradas contendo por base o custo histórico das transações.

4 Regime contábil: o regime contábil das variações patrimoniais utilizado no exercício foi o de Competência.

5 Informações de Suporte às Demonstrações Contábeis:

5.1 Balanço Orçamentário: A despesa do total de R\$ 3.058.529,60 fixadas, foram executadas R\$ 2.087.889,80.

5.2 No exercício a Entidade recebeu R\$ 2.958.978,92 de transferências financeiras relativas à Repasse do Duodécimo da Prefeitura Municipal de Santa Teresa-ES.

5.2.2 Em relação às transferências financeiras concedidas, importaram em Devolução de Repasse do Duodécimo do Legislativo, tendo como beneficiário a Prefeitura Municipal de Santa Teresa, o valor de R\$ 880.000,00.

5.3 Disponibilidades: Conforme Balanço Financeiro, deixou-se em disponibilidade o valor de R\$ 123.878,28 para cobertura de gastos iniciais do exercício seguinte.

5.4 Estoques: O valor movimentado e inventariado se encontra escriturado na contabilidade, Balancete Analítico Contábil Completo, e o controle de itens do almoxarifado é feito através de planilha em Excel.

5.5 Depreciação: Utiliza-se como critério para depreciação dos bens móveis, as normas estabelecidas no último relatório de reavaliação dos bens. O processo de depreciação ocorre mensalmente.

- 5.6 Provisões: Foram realizadas provisões para 13º salário e Férias. O critério utilizado para o provisionamento foi a contabilização mensal dos valores de forma progressiva, observando os valores globais constantes nos relatórios emitidos pelo sistema de folha de pagamento.
- 5.7 Demais Obrigações a Curto Prazo: Os valores retidos dos servidores a título de consignados - Dívida Flutuante, foram totalmente liquidados e pagos dentro do exercício.
- 5.8 Restos a pagar: Todas as despesas Empenhadas e/ou Liquidadas, foram totalmente Pagas, desta forma não restando Restos a pagar Processados ou não Processados.
- 6 O ordenador das despesas durante a gestão de 2018, foi o Vereador Bruno Henriques Araújo - Presidente da Câmara no Exercício.

Santa Teresa-ES, 15 de março de 2019.

Edgar Antonio Goroncio
Contador – CRC/ES 010243/O

Bruno Henriques Araújo
Presidente